Apresentação: 09/04/2025 10:41:14.150 - Mesa
INC n.507/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a execução de obras de contenção de encostas no município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de prevenir deslizamentos, proteger vidas, preservar moradias e garantir a segurança de áreas urbanas e comunidades em situação de risco geológico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a execução de obras de contenção de encostas no município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de prevenir deslizamentos, proteger vidas, preservar moradias e garantir a segurança de áreas urbanas e comunidades em situação de risco geológico.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD258332260100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258332260100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 09/04/2025 10:41:14.150 - Mesa
INC n.507/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional o direcionamento de recursos financeiros para a execução de obras de contenção de encostas no município de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de prevenir deslizamentos, proteger vidas, preservar moradias e garantir a segurança de áreas urbanas e comunidades em situação de risco geológico.

Senhor Ministro,

O avanço da urbanização em áreas de risco, aliado às mudanças climáticas e à recorrência de eventos extremos, tem ampliado significativamente a vulnerabilidade de muitas comunidades brasileiras a deslizamentos de terra, erosões e desastres naturais relacionados a instabilidades de encostas. De acordo com dados do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), mais de 3.000 áreas urbanas no país estão classificadas como de alto risco geológico, colocando em risco direto cerca de 8,2 milhões de pessoas.

No município a presença de áreas ocupadas em relevo acidentado, somada à frequência de chuvas intensas, agrava o risco de escorregamentos de massa e soterramentos, especialmente em bairros com alta densidade populacional e infraestrutura precária. A ausência ou a insuficiência de obras de estabilização do solo contribui para o aumento da exposição da população a tragédias com alto custo humano, social e financeiro.

Segundo o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (CEMADEN/IBGE), os deslizamentos de terra são responsáveis por cerca de 40% das mortes associadas a desastres naturais no Brasil nas últimas duas décadas. Ações estruturais de contenção de encostas — como muros de arrimo, drenagem superficial, grampeamento de taludes, revestimento vegetal e solo

CD258332260100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258332260100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 10:41:14.150 - Mesa
INC n.507/2025

grampeado — são fundamentais para mitigar esses riscos, salvaguardando vidas, propriedades e equipamentos públicos, além de preservar a mobilidade urbana e o meio ambiente.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Decreto nº 11.501/2023) estabelecem como prioridade a realização de obras preventivas de infraestrutura em áreas suscetíveis a desastres, com vistas à resiliência urbana e à segurança da população. O financiamento de projetos de contenção de encostas por meio do Orçamento Geral da União (OGU) encontra respaldo nos programas federais de prevenção de riscos e na atuação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Portanto, a destinação de recursos federais para a execução de obras de contenção de encostas no município é medida urgente e necessária, com impactos positivos diretos na proteção de vidas humanas, na redução de perdas materiais e na construção de cidades mais seguras, sustentáveis e resilientes — alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD258332260100

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258332260100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares